



CIRCULAR DO CAMPEONATO NACIONAL 2021/2022

A ANCR reconhece os seguintes Núcleos Regionais e estaduais com seus respectivos presidentes:

ACCR – Associação Catarinense do Cavalo de Rédeas – Marcos Santos Davi

ARCR – Associação Rio Grandense do Cavalo de Rédeas – Fabrício Suris Silveira

ACOR – Associação do Centro Oeste de Rédeas – Paulo Fernando Vilela Martins

AMCR – Associação Mineira do Cavalo de Rédeas – Gustavo Rezende M. Rocha

ATMR – Associação Triangulo Mineira de Rédeas – Marcílio Otoni

APCR – Associação Paranaense do Cavalo de Rédeas – Ronaldo Giacomitti

ABCR – Associação Brasileira do Cavalo de Rédeas – Edgard Santos R. Santos

NACR – Núcleo Anhanguera do Cavalo de Rédeas (SP) – Heloisa B. Chiattonne

NCCR – Núcleo Castelo Branco do Cavalo de Rédeas (SP) – Jonathan C. Oliveira

Para inclusão de novos núcleos e afiliadas os mesmos deverão enviar uma solicitação para ANCR e seguir as regras estabelecidas em reunião de diretoria para novos núcleos/afiliadas.

1. OBJETIVO

Este documento serve de base para todos os núcleos / afiliadas fazerem seus campeonatos regionais e também classificar os cavaleiros para o Campeonato Nacional ANCR.

1. CATEGORIAS

1.1. Categoria Aberta níveis 1, 2, 3 e 4.

1.1.1. Para efeito de classificação para o Campeonato Nacional será considerada a pontuação do cavalo, classificando os 5 (cinco) melhores pontuados em cada nível, totalizando 20 (vinte) vagas a serem disputadas na categoria Aberta.

1.1.2. Se o Núcleo apresentar uma média superior a 20 inscritos por etapa, na categoria aberta este terá um bônus de 3 (três) vagas adicionais para a final do Campeonato Nacional ANCR.

1.1.3. Os Núcleos serão obrigados a usar o sistema de níveis ANCR, disponível no site da ANCR {www.ancr.com.br}.

1.2. Categoria Amador 1, 2, 3 e 4.

1.2.1. Para efeito de classificação para o Campeonato Nacional será considerada a pontuação do conjunto ("cavalo e cavaleiro"), classificando os 5 (cinco) melhores pontuados em cada nível, totalizando 20 (vinte) vagas a serem disputadas na categoria Amador.

1.2.2. Se o Núcleo apresentar uma média superior a 20 inscritos por etapa, na categoria amador este terá um bônus de 3 (três) vagas adicionais para a final do Campeonato Nacional ANCR.

1.2.3. Os Núcleos serão obrigados a usar o sistema de níveis ANCR, disponível no site da ANCR {ancr.com.br}.

1.3. Categorias Aberta e Amador Principiante

1.3.1. Para efeito de classificação para o Campeonato Nacional será considerada a pontuação do cavaleiro, classificando os 6 (seis) melhores pontuados em cada categoria.

1.3.2. A classificação obtida pelo cavaleiro ao final do Campeonato do Núcleo é de responsabilidade de cada núcleo representado pelo seu Presidente e deverá ser reportada à ANCR nos prazos previstos no item 2.5 abaixo.

1.3.3. Para efeito de pontuação dentro do campeonato será considerada nesta categoria a pontuação do cavaleiro. No caso de um cavaleiro competir com dois ou mais animais a pontuação a ser considerada será o melhor resultado obtido por apenas um dos cavalos apresentados, e as demais colocações serão desconsideradas.

1.3.4. Se o Núcleo apresentar uma média superior a 20 inscritos por etapa, na categoria principiante amador, este terá um bônus de 3 (três) vagas adicionais para a final do Campeonato Nacional ANCR.

1.3.5. Para fomentar a modalidade o Núcleo terá uma vaga para escolha, ou seja, poderá convidar um cavaleiro que se enquadre na condição de principiante, a seu critério.

1.4. Categoria Jovem

1.4.1. Cada Núcleo poderá realizar seu Campeonato Jovem, porém a classificação e participação neste não é obrigatória para a participação no Campeonato Nacional 2021, no qual todos podem se inscrever, independente de pagamento de anuidade à ANCR.

1.4.2. A ANCR recomenda o uso dos percursos A e B, do NRHA Rulebook, para a categoria Jovem 10.

O Jovem 13 e o Jovem 15 poderão concorrer na mesma passada, com o mesmo percurso.

1.4.3. Para maior segurança e garantir o futuro destes jovens a ANCR recomenda o uso de capacete para todas as categorias do Jovem. Ficando sobe responsabilidade dos pais ou

responsáveis legais do uso ou não do equipamento de proteção extremamente importante para segurança destes jovens.

2. JULGAMENTO

2.1. Estão habilitados a julgar as provas dos Núcleos os juízes oficiais habilitados e qualificados pela NRHA e ANCR, relacionados no site da ANCR {www.ancr.com.br}.

2.2. A ANCR indicará e pagará, a título de fomento, 1 (uma) diária do juiz para cada uma das 3 (três) etapas obrigatórias dos Núcleos, desde que obedecidos os critérios abaixo. Caso o Campeonato tenha mais de 3 (três) etapas, o custo de julgamento a partir da 4ª etapa será por conta do Núcleo organizador.

2.3. O juiz deverá ser solicitado à ANCR por escrito através do e-mail de atendimento {administrativo@ancr.org.br} pelo Presidente do Núcleo, sempre com 20 (vinte) dias de antecedência. A ANCR indicará o juiz da etapa.

2.4. Cada juiz poderá ser utilizado apenas uma vez em cada Núcleo durante o ano hípico.

2.5. O Presidente do Núcleo deverá autorizar por escrito o pagamento do juiz, e apresentar juntamente com a referida solicitação a planilha de resultados conforme modelo da ANCR. É válida a autorização por e-mail desde que emitida pelo e-mail do Presidente do Núcleo.

2.6. As atas de julgamento e o resultado de cada etapa deverão ser enviadas por e-mail pelo juiz ou pelo Presidente do Núcleo no prazo de 15 (quinze) dias do término das provas para a ANCR, conforme modelo da ANCR.

2.7. O pagamento da diária do juiz está condicionado ao envio dos resultados e o não atendimento ao prazo de envio implicará em sanções como o não reconhecimento da etapa e o não pagamento da diária do juiz.

2.8. O juiz oficial é o representante oficial da ANCR em eventos dos Núcleos, e deverá observar todas as regras de um evento oficial da ANCR, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos, o que deverá ser fiscalizado pelo juiz.

3. CALENDÁRIO

3.1. A programação de provas das etapas do ano hípico do Núcleo deverá ser apresentada à ANCR até 31/10/2021 por escrito pelo presidente do Núcleo.

3.1.1. Caso o prazo acima não seja cumprido ou ocorram alterações nas datas enviadas, sem motivo de força maior, a ANCR poderá não fornecer o fomento da diária do juiz para o Núcleo.

3.2. Nenhuma prova de Núcleo poderá ocorrer até que tenhamos todas as datas definidas, ou seja, não poderão ser realizadas provas entre o Final do Campeonato Nacional e a entrega das datas de provas dos Núcleos.

3.3. O Núcleo não poderá agendar prova na mesma data dos eventos ANCR, obedecendo um limite de 15 (quinze) dias antes e 15 (quinze) dias depois para agendar suas etapas. Nesse

sentido, verificar as datas dos eventos oficiais no site da ANCR: www.ancr.org.br – Calendário – Eventos.

4. HABILITAÇÃO E PREMIAÇÃO

4.1 Cada Núcleo promoverá as etapas de classificação para o Campeonato Nacional ANCR, sendo necessárias um mínimo 3 (três) etapas, no período de Outubro de 2021 à 15/6/2022 com as categorias Aberta e Amador, Níveis 1, 2, 3 e 4 e principiante aberta e amador.

4.2. Cada participante deverá competir no mínimo em 2 (duas) etapas do Núcleo em que participa.

4.3. Os Núcleos seguirão o critério de níveis da ANCR para ter os benefícios de juiz e a habilitação no Campeonato Nacional.

4.4. As provas deverão obedecer ao Regulamento de Competições da ANCR, sendo julgadas por juiz oficial NRHA e ANCR.

4.5. Os Núcleos poderão organizar seus campeonatos de forma independente mas terão que obrigatoriamente utilizar os critérios de classificação e pontuação estipulados pela ANCR para indicar os finalistas para a Final do Campeonato Nacional, conforme item 5.

4.6. O Presidente do Núcleo deverá apresentar à ANCR até o dia 15/6/2022 a relação dos competidores classificados no Campeonato, conforme item 5, para determinação dos habilitados para a Final do Campeonato Nacional, o não recebimento das informações poderá desqualificar o núcleo a participar do Campeonato Nacional, sendo que os resultados também não serão computados ao ranking.

4.8. A premiação em dinheiro dos competidores dos núcleos poderá ser computada no Ranking ANCR, bem como, o valor de nota fiscal de prêmios em veículos ou trailers eventualmente distribuídos nos Núcleos, desde que as informações estejam completas e sejam enviados à ANCR em tempo hábil. Não serão computados valores de coberturas, brindes (Ex.: Sela) e outros.

4.9. Todos os competidores dos Núcleos deverão obrigatoriamente ser sócios da ANCR nas modalidades Sócio Pleno ou principiante, caso contrário, os resultados do competidor não serão reconhecidos pela ANCR.

5. PONTUAÇÃO

5.1. A classificação será dada pela somatória de pontos obtidos em cada etapa de acordo com a tabela a seguir:

Classificação	Pontuação
1º Lugar	25 pontos
2º Lugar	18 pontos

3º Lugar	15 pontos
4º Lugar	12 pontos
5º Lugar	10 pontos
6º Lugar	08 pontos
7º Lugar	06 pontos
8º Lugar	04 pontos
9º Lugar	02 pontos
10º Lugar	01 ponto

5.2. Por se tratar de etapas classificatórias não há desempate. Caso haja empate na classificação a pontuação deverá seguir os critérios do exemplo abaixo:

COMPETIDOR	NOTA	CLASSIF.	PONTUAÇÃO
Competidor A	72,5	1º	25
Competidor B	72,5	1º	25
Competidor C	72,0	3º	15
Competidor D	71,5	4º	12
Competidor E	71,5	4º	12
Competidor F	71,5	4º	12
Competidor G	71,0	7º	06
Competidor H	71,0	7º	06
Competidor I	70,5	9º	02
Competidor J	70,0	10º	01
Competidor K	70,0	10º	01
Competidor L	69.0	12º	-

Obs.: Em caso de o núcleo ter campeonatos independentes os mesmos devem ter regras claras de competição.

6. COPA INTER NÚCLEOS - DISPUTA POR EQUIPES

6.1. A classificação final por equipe no Campeonato Nacional será apurada pelas 3 (três) melhores notas obtidas pelos representantes de cada Núcleo, que somadas resultarão na colocação final dos melhores Núcleos do campeonato naquela categoria.

6.2. A disputa por equipes se dará nas categorias a) Aberta Níveis 1, 2, 3 e 4, sem distinção entre níveis, b) Amador Níveis 1, 2, 3 e 4, sem distinção entre níveis, c) Aberta Principiante e d) Amador Principiante.

6.3. Serão premiados com troféu a equipe campeã, os 4 (quatro) melhores classificados da equipe e o Presidente do Núcleo.

6.4. Caso haja empate na disputa por equipes será considerada a soma das notas de todos os juízes da competição. Persistindo o empate será vencedora a equipe que obteve menor número de penalidades.

Qualquer informação não contemplada nesta circular deverá ser decidida ou esclarecida pela diretoria da ANCR.

Holambra 18 de outubro de 2021,

ATENCIOSAMENTE

A DIRETORIA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO CAVALO DE RÉDEAS

Fonte: <https://ancr.org.br/>